



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO Nº _____ 018/2013 _____

PROJETO DE LEI Nº _____ 020/2013 _____

LEI Nº 1.202 / 2013

DATA 11 / 03 / 2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº. 020/2013, DE AUTORIA DOS VEREADORES JUAREZ JOSE XAVIER, DORIO ALFREDO BRAUN E CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR "DENOMINA DE JACINTO CATELAN JUNIOR O CAMPO BOM DE BOLA DO DISTRITO DE ARAGUAIA."

APROVA:


Art. 1º - Fica denominado de "JACINTO CATELAN JUNIOR" o campo de Futebol Society Bom de Bola de Araguaia, a ser implantado próximo ao Condomínio Araguaia I, no distrito de Araguaia - Marechal Floriano.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 06 de Março de 2013.


João Cabral Rodrigues Conciglieri
Presidente


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vice Presidente


Jose Rodolfo Krohling
Secretário

Projeto de Lei Nº 020/2013 - Autor: Juarez Jose Xavier, Dório Alfredo Braun e Cezar Tadeu Ronchi Junior

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro - Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250